

RESOLUÇÃO N. 154, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo e/ou de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

PROCEDIMENTO NÚMERO

PAD 20.914/2019

PAD 29.338/2019

PAD 10.590/2021

PAD 10.294/2022

PAD 16.474/2022

PAD 14.6000/2022

SINDICÂNCIA 38.817/2019

SINDICÂNCIA 13.224/2021

Art. 1º Designar a servidora Rhianna do Nascimento Soares, Auditora Geral do Município, Matrícula 13601, para compor a Comissão Processante dos Processo Administrativos e/ou de Sindicância abaixo:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de junho de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d3800dfc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>